



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONSOLIDAÇÃO

ESPÍRITO SANTO

36.388.445/0001-38

DECRETO Nº 79/2025

DATA 29/04/2025

Decreto 79/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 118.239,32 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais, Trinta e Dois Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
130	015001.1030200442.079 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000302	90.000,00
130	015001.1030200442.079 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000302	12.780,00
87	004001.2060800061.014 44909300000	CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MEIO RURAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270000000010	15.459,32
TOTAL:				118.239,32

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: 90.000 - Noventa Mil, Reais .

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

093.313.427-48

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

097.976.267-76

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS